



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

## LEI 827/2012

*Altera a Lei Municipal nº 729/2010, alterada pela Lei Municipal nº 772/2011, onde cria funções temporárias no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil para compor o quadro de Servidores vinculados a essa Secretaria no Município de Abreu e Lima e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

**Art. 1º** - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 729/2010 passa a vigorar acrescido da Função Temporária de Eletricista.

**Art. 2º** - Os profissionais que exercem a função de eletricista farão jus ao adicional de periculosidade de 30% do salário base, correspondente ao valor de R\$ 242,22(duzentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).

**Art. 3º** - É parte integrante deste Projeto de Lei o Anexo Único.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais previstas nas Leis Municipais nº 729/2010 e 772/2011.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2012.

  
HERBERT VARELA FONSECA  
Presidente

  
SEBASTIÃO PEREIRA DE ANDRADE  
1º Vice-Presidente

  
ELIVALDO DE FRANÇA DE OLIVEIRA  
2º Vice-Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

BEIJAMIM IVO BATISTA

1º Secretário

EDNILSON EDVALDO DA SILVA

2º Secretário

## ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 827/2012

Art.1º - Artigo 1º Lei Municipal nº 729/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Ficam criadas no âmbito da Administração direta as funções temporárias, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, vinculadas A SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL no Município de Abreu e Lima, assim dispostas:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS (MAXIMO)	VENCIMENTO	C/H
ENCARREGADO	01	R\$ 744,20	44 HORAS SEMANAIS
SERVENTE	40	R\$ 622,00	44 HORAS SEMANAIS
AJUDANTE DE PEDREIRO	06	R\$ 622,00	44 HORAS SEMANAIS
ENCANADOR	01	R\$ 622,00	44 HORAS SEMANAIS
PEDREIROS	05	R\$ 807,40	48 HORAS SEMANAIS
ELETRICISTA	05	R\$ 807,40	44 HORAS SEMANAIS